



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL - SUBINST
- 3 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 3 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 3 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF
- 3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 5 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA - COERJ
- 5 SUBCOORDENAÇÃO DE CONCURSO - SUBCON

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)CRC
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Extrato do Termo

| De 23.03.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004713/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Nº 2019652/2026.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS RADIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** tem por objeto a formalização de parceria institucional entre a **DPERJ** e o **LCR/UERJ**, para o desenvolvimento e implantação de ações conjuntas, programas, projetos e atividades de cooperação técnica e científica, bem como o intercâmbio de dados, informações, conhecimentos, atuações e experiências, nas áreas da saúde e do direito, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste **TERMO DE COOPERAÇÃO**, independentemente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2026.

VIGÊNCIA: O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** vigorará por 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DOe-DPERJ).

FUNDAMENTO: O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** reger-se-á pelo disposto na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e legislação correlata.

Id: 202600429 - Protocolo: 2057048

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 18.03.2026

Considerando o Despacho Decisório 2036623 e o Despacho NUDIR 2050642, **CONCEDO**, com fulcro no art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 9392/2021, o direito a percepção de **15%** de triênios, com validade a contar de **18.02.2023**, **15%** de triênios com validade a contar de **17.02.2026**, **tornando sem efeito**, o seguinte Ato de Deferimento 1125368.

Id: 202600426 - Protocolo: 2050652

Subdefensoria Pública Geral Institucional - SUBINST

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Convênio

| De 10.02.2025

Referência: Processo nº E-20/001.007493/2024

A Subdefensoria Pública Geral Institucional, no uso das atribuições que lhe conferem a [Resolução DPGERJ nº 1217 de 03 de Maio de 2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Acordo de Cooperação (1558747), Processo SEI-DPRJ nº E-20/001.004713/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o Laboratório de Ciências Radiológicas da universidade do Estado do Rio de Janeiro, cujo objeto é a formalização de parceria institucional entre a **DPRJ** e o **LCR/UERJ**, para o desenvolvimento e implantação de ações conjuntas, programas, projetos e atividades de cooperação técnica e científica, bem como o intercâmbio de dados, informações, conhecimentos, atuações e experiências, nas áreas da saúde e do direito, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**, independentemente de transcrição:

I - Gestor(a) do Acordo de Cooperação:

a) **Titular:** MARISA FERNANDA ALVES HUIDOBRO, matrícula: 3095971-2.

b) **Substituto:** PAULO FÉLIX GOMES MARTINS, matrícula: 972.949-2.

II – Fiscais do Acordo de Cooperação:

a) **Titulares:** LUIZA FERNANDES CASTELO MACIEL, matrícula: 30895544 e RAÍSSA ROSA BAIÃO, matrícula: 30962088;

b) **Substituto:** FABIANA HERMENEGILDO DA COSTA COPETTI, matrícula: 30898506.

Art. 2º. A responsabilidade da gestão e fiscalização do instrumento se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do Acordo de Cooperação, as competências dos gestores e fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de





dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e/ou Fiscal.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

Id: 202600430 - Protocolo: 1680865

**Secretaria de Gestão de Pessoas
- SGP**

Ato de Deferimento

| De 20.03.2026

Referência: Processo nº E-20/001.000140/2018 - Documento SEI! N° 2053721

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS -
DEFIRO**

E-20/001.002152/2026 - JANETE
PANTALEÃO REZENDE

Id: 202600424 - Protocolo: 2053721

**Secretaria da Tecnologia da
Informação e Comunicação - STIC**

Extrato de Termo Aditivo

| De 23.03.2026

Referência: Processo nº E-20/001.006873/2022

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023.

**PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO (DPRJ) e STEFANINI CONSULTORIA E
ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.**

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 20/2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na contratação de serviços técnicos continuado de operação de infraestrutura e de atendimento a usuários de TIC

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.507.756,41 (um milhão, quinhentos e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2026

VIGÊNCIA: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (trinta) dias, a partir de 23 de março de 2026.

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93

Id: 202600435 - Protocolo: 2056419

**Secretaria de Orçamento e
Finanças - SECOF**

Ato de Reconhecimento de Dívida

| De 23.03.2026

Referência: Processo nº E-20/001.002168/2026

Reconheço a dívida no valor de **R\$ 247,71** (duzentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), em favor da BMJ Santos Empreendimentos Ltda, referente à locação em Itaguaí.

Id: 202600427 - Protocolo: 2056723

**Coordenação de Movimentação -
COMOV**

Ato de Deferimento

| De 23.03.2026

Referência: Processo nº E-20/10186/2004 - Interessado(a): TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA, matrícula: 8607251

Exma Dra Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outorgadas para o período de 09.05.2026 a 31.05.2026. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior. Ato contínuo, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 28.04.2026 a 30.04.2026, referente ao saldo de 04 dias do exercício de 2017/2º.

Id: 202600428 - Protocolo: 2056739





Referência: Processo nº E-20/10145/2000 - Interessado(a): ANNIE ABI RAMIA ISMERIO LEVORATO, matrícula: 8527376

Id: 202600428 - Protocolo: 2057390

Exma Dra Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no dia 01.04.2026, referente ao saldo de 02 dias do exercício de 2025/1º.

Id: 202600428 - Protocolo: 2056713

Referência: Processo nº E-20/10345/2002 - Interessado(a): MARCELLA LOPES DE CARVALHO PESSANHA OLIBONI, matrícula: 8606923

Exma Dra Defensora Pública torno sem efeito o ato de deferimento nº 2048451.

Ato contínuo, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 11.05.2026 a 03.06.2026, referente ao saldo de 30 dias do exercício de 2018/2º.

Id: 202600428 - Protocolo: 2055238

Referência: Processo nº E-20/001.012719/2022 - Interessado(a): NATALIA GASPAR DE SOUZA, matrícula: 30955488

Exma Dra Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao período de 01.06.2026 a 05.06.2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600428 - Protocolo: 2057112

Referência: Processo nº E-20/10893/2002 - Interessado(a): KAREN CRISTINA SANTIAGO MICELI DUARTE, matrícula: 8607632

Exma Dra Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de setembro de 2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600428 - Protocolo: 2057377

Referência: Processo nº E-20/11318/2003 - Interessado(a): NATALIA LOURENÇO DE CASTRO PICANÇO, matrícula: 8606931

Exma Dra Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao período de 01.05.2026 a 10.05.2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Referência: Processo nº E-20/001.011730/2019 - Interessado(a): THAIS CRISTINA MUNIZ ROMERO BLANCO, matrícula: 30950067

Exma Dra Defensora Pública, diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de renúncia das férias canceladas relativas ao período 01.05.2026 a 26.05.2026.

Ato contínuo, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o período de 27.05.2026 a 31.05.2026. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202600428 - Protocolo: 2057449

Ato de Designação

| De 23.03.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA a Defensora Pública **SIMONE HADDAD LOPES DE CARVALHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido J.B.G, nos autos do processo nº **0002551-24.2022.8.19.0083**, em trâmite perante o Cartório da 2ª Vara de Japeri/RJ, na audiência por videoconferência designada para o dia **29/04/2026, às 13:40 horas**, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja **SEAPHG - PRESÍDIO HÉLIO GOMES (Magé)**;

DESIGNA a Defensora Pública **GLAUCE PASSOS DE SOUZA MAUES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido A.R, nos autos do processo nº **0810358-74.2025.8.19.0045**, em trâmite perante o Cartório da 1ª Vara Criminal de Resende/RJ, na audiência por videoconferência designada para o dia **01/04/2026, às 14:00 horas**, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja **SEAPBD - PRESÍDIO INSPETOR LUIS CESAR FERNANDES BANDEIRA DUARTE (Resende)**;

DESIGNA o Defensor Público **JOSE EDENIZAR TAVARES DE ALMEIDA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido A.G.S, nos autos do processo nº **0933887-68.2025.8.19.0001**, em trâmite perante o Cartório da 32ª Vara Criminal da Comarca de Capital/RJ, na audiência por videoconferência designada para o dia **28/04/2026, às 14:20 horas**, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja **SEAPJL - PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO (Capital)**;

DESIGNA o Defensor Público **DIOGO SOARES MENEZES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido G.S.C, nos autos do processo nº **0008147-89.2011.8.19.0045**, em trâmite perante o Cartório da 1ª Vara de Criminal da Comarca de Resende/RJ, na audiência por videoconferência designada para o dia **15/04/2026, às 13:00 horas**, a ser realizada na sala de





videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja **SSEAPJB - PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ ANTONIO DA COSTA BARROS (Capital)**;

DESIGNA o Defensor Público **HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido L.G.S, nos autos do processo n.º **0803435-66.2024.8.19.0045**, em trâmite perante o Cartório da 1ª Vara de Criminal da Comarca de Resende/RJ, na audiência por videoconferência designada para o dia **08/04/2026, às 13:20 horas**, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja **SEAPJB - PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ ANTONIO DA COSTA BARROS (Capital)**;

Id: 202600434 - Protocolo: 2057327

Coordenação de Estágio e Residência jurídica - COERJ

Portaria

| De 23.03.2026

Referência: Processo n.º E-20/001.002417/2026

PORTARIA NUCONT/DPGERJ N.º 02/2026

DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA FALTA CONTRATUAL E EVENTUAL APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS

Considerando a delegação de competência do Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro prevista na Resolução DPGERJ n.º 1320 de 02 de janeiro de 2025, e a informação prestada no processo E-20/001.002417/2026, por meio do despacho 2053823, no qual são relatadas falhas na execução do Contrato n.º 03/2026, que tem por objeto a contratação de agente de integração para operacionalizar o Programa de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, mediante concessão de bolsa de estágio a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino superior, médio, técnico e profissional, conforme as especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Licitação) e do instrumento convocatório, firmado entre a **Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPERJ** e a sociedade empresária **MAIS ESTÁGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.306.309/0001-23, a Coordenadora de Estágio e Residência Jurídica, DRA. GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS, no uso das suas atribuições legais conferidas, **DETERMINA** a instauração

de procedimento administrativo para apurar eventual falta contratual e aplicar as sanções administrativas cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202600433 - Protocolo: 2056353

Subcoordenação de Concurso - SUBCON

Aviso Geral

| De 23.03.2026

Referência: Processo n.º E-20/001.002328/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUBCOORDENAÇÃO DE CONCURSO

A **SUBCOORDENAÇÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPERJ** divulga às entidades que se enquadrarem no estabelecido no inciso XV do art. 75 da Lei n.º 14.133/21 e que estejam interessadas em **apresentar proposta** para organização do XXIX concurso, visando ao provimento de cargos da classe inicial da carreira de Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro, com o fornecimento completo de recursos tecnológicos e materiais, suporte e a execução de todas as atividades inerentes ao certame, de acordo com as disposições específicas de cada etapa, bem como toda a logística necessária à execução dos serviços, nos termos especificados no Termo de Referência e seus anexos por meio dos *links* abaixo:

[Termo de Referência](#)[Anexo I - Declaração](#)[Anexo II - Proposta](#)[Anexo III - Parâmetro para serviço de alimentação](#)[Anexo IV - Regulamento Concurso](#)

MODALIDADE: Dispensa de licitação – art. 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133/21.

PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 5 dias úteis a partir da publicação.

A proposta de preços deverá ser encaminhada ao endereço de e-mail cpm@defensoria.rj.def.br, conforme Anexo II disponível no Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e terá validade mínima de 60 (sessenta) dias e valores unitários e total.

Id: 202600431 - Protocolo: 2056531

